



4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 5229002 - Serviços de reboque de veículos
 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7732202 - Aluguel de andaimes
 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130300 - Atividades paisagísticas
 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 9001902 - Produção musical
 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 9603304 - Serviços de funerárias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 26/01/2022

Endereço do Contribuinte

Endereço: PRACA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Complemento: LOJA:04

Referência:

Número: S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 48330000

Município: RIO REAL

UF: BA

Informações do Contribuinte

Classificação CRC: Profissional

CRC: 4226 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: VICENTE FERREIRA FILHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA BENTO DANTAS CASA

22

11/04/2023, 14:15

Consulta ao Cadastro



Número: 05

Bairro: CENTRO

Município: RIO REAL

UF: BA

Referência:

CEP: 48330000

Telefone: (75) 34261878

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:



Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 11/04/2023 ✓



A large, stylized handwritten signature in black ink.

23 A handwritten signature next to the number 23.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 11/04/2023 /		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.875.861/0001-35	Inscrição Estadual:	161.420.928	UF:	BA
Razão Social:	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	PRACA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Número:	S/N	Complemento:	LOJA:04	Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	RIO REAL	CEP:	48330000
Endereço Eletrônico:	recont@recont.cnt.br			Telefone:	(75) 34261825

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios				
Data da Inscrição Estadual:	16/09/2019	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	26/01/2022		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.875.861/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:18 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **8DB4.E692.AB8F.4C80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25



Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232186050

RAZÃO SOCIAL	
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
161.420.928 - BAIXADO	34.875.861/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

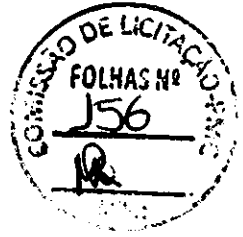
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

26



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2023 / 000149

Contribuinte **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
CPF / CNPJ **34.875.861/0001-35**
Inscrição Municipal **5482482**
Endereço **PÇ. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
CENTRO
LOJA 04
48330000 RIO REAL-BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.

Esta certidão foi emitida em 01/02/2023.

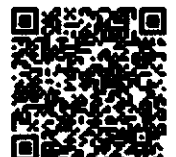
Certidão válida até 02/05/2023. ✓

Esta certidão abrange somente A EMPRESA acima identificado.

Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.

Código de Controle do Documento: M4S15.L85L4.4MP9S.3P1P3

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





Verificar	Imprimir
-----------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.875.861/0001-35
Razão Social: AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: PC SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES S/N LOJA04 / CENTRO / RIO REAL / BA / 48330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201413589062574

Informação obtida em 11/04/2023 13:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.875.861/0001-35
Certidão n°: 14919050/2023
Expedição: 11/04/2023, às 13:59:20
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.875.861/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA
SETOR DE LICITAÇÕES
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº002-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UмбаÚBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA.

A empresa **AMZ Prestadora De Serviços EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.861/0001-35, inscrição municipal sob o nº 5482482, estabelecida comercialmente na Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes, S/N, sala 04, centro, Rio Real - Bahia Cep: 48.330-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ANTONIO JOSE BARBOSA LIMA, portador do RG: 02.999.966-97 SSP/BA e do CPF: 340.884.905-68, **SÓCIO ADMINISTRADOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme o edital da **TOMADA DE PREÇO 02-2023**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA**, **DECLARA EXPRESSAMENTE** sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Rio Real – Bahia 12 de abril de 2023

AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP
CNPJ Nº. 34.861.875/0001-35
Antonio José Barbosa Lima
CPF: 340.884.905-68
Sócio Administrador



30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA
SETOR DE LICITAÇÕES
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇO N°002-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA.

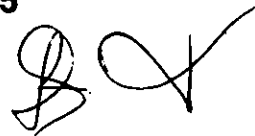
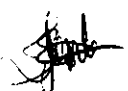


A empresa **AMZ Prestadora De Serviços EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.861/0001-35, inscrição municipal sob o nº 5482482, estabelecida comercialmente na Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes, S/N, sala 04, centro, Rio Real - Bahia Cep: 48.330-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ANTONIO JOSE BARBOSA LIMA**, portador do RG: 02.999.966-97SSP/BA e do CPF: 340.884.905-68, **SÓCIO ADMINISTRADOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme o edital da **TOMADA DE PREÇO 02-2023**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA**, **DECLARA EXPRESSAMENTE** sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA**, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Rio Real – Bahia 12 de abril de 2023

AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP
CNPJ N° 34.861.875/0001-35
Antonio José Barbosa Lima
CPF: 340.884.905-68
Sócio Administrador

Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes S/N Centro - Rio Real / Bahia - Cep: 48.330-00
E-mail: servicosamz@gmail.com / Telefone: 79-9.9664-6479


34


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA
SETOR DE LICITAÇÕES
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇO N°002-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA.

[REDACTED]

A empresa **AMZ Prestadora De Serviços EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.875.861/0001-35, inscrição municipal sob o n° 5482482, estabelecida comercialmente na Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes, S/N, sala 04, centro, Rio Real - Bahia Cep: 48.330-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ANTONIO JOSE BARBOSA LIMA, portador do RG: 02.999.966-97SSP/BA e do CPF: 340.884.905-68, TELEFONE (79) 99664-6479, E-MAIL: servicosamz@gmail.com SÓCIO ADMINISTRADOR, vem declarar: tendo examinado o Edital, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Real – Bahia 12 de abril de 2023

AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP
CNPJ N° 34.861.875/0001-35
Antonio José Barbosa Lima
CPF: 340.884.905-68
Sócio Administrador

Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes S/N Centro - Rio Real / Bahia - Cep: 48.330-00
E-mail: servicosamz@gmail.com / Telefone: 79-9.9664-6479



32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA
SETOR DE LICITAÇÕES

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO N°002-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA.

A empresa **AMZ Prestadora De Serviços EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.875.861/0001-35, inscrição municipal sob o n° 5482482, estabelecida comercialmente na Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes, S/N, sala 04, centro, Rio Real - Bahia Cep: 48.330-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ANTONIO JOSE BARBOSA LIMA**, portador do RG: 02.999.966-97 SSP/BA e do CPF: 340.884.905-68, **SÓCIO ADMINISTRADOR**, tendo examinado a licitação supracitada, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO** à sua participação na licitação citada, que não foi **DECLARADA INIDÔNEA E NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA**, ou **SUSPENSA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Rio Real – Bahia 12 de abril de 2023

AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP

CNPJ N°. 34.861.875/0001-35

Antonio José Barbosa Lima

CPF: 340.884.905-68

Sócio Administrador

Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes S/N Centro - Rio Real / Bahia - Cep: 48.330-00
E-mail: servicosamz@gmail.com / Telefone: 79-9.9664-6479

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA
SETOR DE LICITAÇÕES
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇO N°002-2023

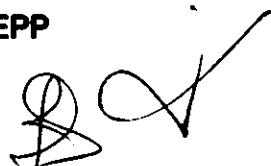
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA.

A empresa **AMZ Prestadora De Serviços EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.875.861/0001-35, inscrição municipal sob o n° 5482482, estabelecida comercialmente na Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes, S/N, sala 04, centro, Rio Real - Bahia Cep: 48.330-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ANTONIO JOSE BARBOSA LIMA**, portador do RG: 02.999.966-97SSP/BA e do CPF: 340.884.905-68, **TELEFONE (79) 99664-6479, E-MAIL: servicosamz@gmail.com SÓCIO ADMINISTRADOR**, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**: Em constituição nessa Junta Comercial, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Rio Real – Bahia 12 de abril de 2023

AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP
CNPJ N°. 34.861.875/0001-35
Antonio José Barbosa Lima
CPF: 340.884.905-68
Sócio Administrador

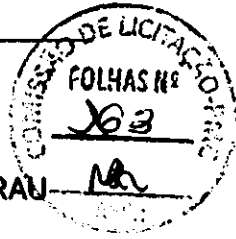
Praça Senador Antonio Carlos Magalhaes S/N Centro - Rio Real / Bahia - Cep: 48.330-00
E-mail: servicosamz@gmail.com / Telefone: 79-9.9664-6479


34





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00127029 ✓

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/04/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ✓
CNPJ: 34.875.861/0001-35
Endereço: PC SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES, loja 04, CEP: 48330-000, Rio Real - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

35
1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 11 de abril de 2023



[Handwritten signature]

36

[Handwritten signature]

A MUNICIPIO DE CRISOPOLIS

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007907022386
Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (s):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FD87A990ASACF


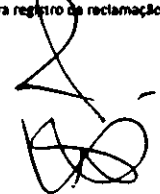
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art.14 - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007907022386
Controlador Interno: 00000023775001054056
Data de Emissão: 11/04/2023

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidam as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757022386 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br


37


RENTAL PÚBLICO - SERVIÇOS DE CONDIÇÃO DE GARANTIA - LICITACÃO

NOME: MUNICIPIO DE CRISOPOLIS CNPJ OU CPF: 13.646.922/0001-12
ENDEREÇO: R 12 DE MARCO, 84 - SEDE
CEP: 48480-000 CIDADE: Crisópolis UF: BA

NOME: AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ OU CPF: 34.875.861/0001-35
ENDEREÇO: PRACA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/N - CENTRO
CEP: 48330-000 CIDADE: Rio Real UF: BA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 4.751,82
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGUurada	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 4.751,82	R\$ 190,00	12/04/2023	11/07/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- Do inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite Tomada de Preço nº 002/2023("Contrato Principal").
- Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757022386 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 12/08/2001. Art.14 - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 11/04/2023


Leandro Evangelista Poli



FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

NOME: SALVADOR ALIANÇA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 38.278.611/0001-79 SUSEP: 202104697

Sem prejuízo de outras exceções e/ou hipóteses de perda de direitos previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Pagamentos de mútuos e ações, devidos pelo Tomador ao Segurado
- b. Anulação de dívidas do Tomador ao Segurado
- c. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda


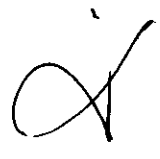

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

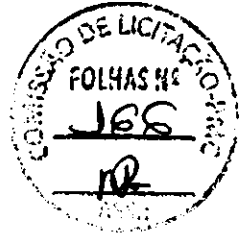
Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Consignatária, referida no mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

CUSTO DO SEGURO			
Prêmio Líquido:	Prêmio	Valor	Vencimento
R\$ 190,00	1	R\$ 190,00	18/04/2023
Adicional de Fracionamento:		R\$ 0,00	
Custo de Apólice:		R\$ 0,00	
IOF:		R\$ 0,00	
Prêmio Total:		R\$ 190,00	

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

  38 



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamí, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** Identificação, pelo Segurado, do inadimplemento do Tomador que possa gerar prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** é o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do inadimplemento;
- XI. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumira a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção da Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (in)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

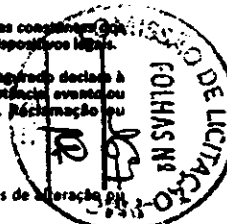
4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Atraso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes nos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais disposições legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endosso, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endosso, conforme aplicável, não há qualquer circunstância de evento ou inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio


5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.




18.1. O Segurado deverá arcar com o valor da franquia e/ou participação obrigatório do segurado quando houver a indicação destas no frontispício da Apólice.

19. Outras Disposições

- 19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
 - 19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item "7" da Cláusula 3.1.
 - 19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.
 - 19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conformidade das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a presta e cumpre, tal como disposto no presente documento.
- 19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado de presentes Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.
- 19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.




41



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1N1YZKMUSM2Q19cbpzL7kuZ7c1LhSMK--_s_kHhnx_701K1zVp9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR|05740326575-ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
 Endereço: PRACA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N - LOJA:04
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 48330000
 Cidade.: RIO REAL / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204657665 e arquivado em 16/09/2019.
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 34875861000135

RIO REAL/BA, 1 de Janeiro de 2021

PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:01460597516
 R.G.:1154034003 SSP BA
 C.R.C.:040990

ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:05740326575
 R.G.:05626565305 DENATRAN



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 21/08/2022
 Arquivamento 22008937090 Protocolo 225666065 de 21/08/2022
 Nome da empresa AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
 NIRE 29204657665
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICAO.aspx>
 Chancela 17172486446
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2022
 por Tiana Regina Mota Góes de Araújo - Secretária Geral

42

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
15 de janeiro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PREST ADOS		00001	5.000,00	
SERVICOS PREST ADOS (1260)	SERVICOS PREST ADOS		00001		5.000,00
20 de janeiro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		29,90
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	29,90	
25 de janeiro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		86,80
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	86,80	
15 de fevereiro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PREST ADOS		00001	5.000,00	
SERVICOS PREST ADOS (1260)	SERVICOS PREST ADOS		00001		5.000,00
20 de fevereiro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		34,90
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	34,90	
25 de fevereiro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		85,90
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	85,90	
15 de março de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PREST ADOS		00001	5.000,00	
SERVICOS PREST ADOS (1260)	SERVICOS PREST ADOS		00001		5.000,00
20 de março de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		29,90
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	29,90	
25 de março de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		84,90
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	84,90	
30 de março de 2021					
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00001		7.500,00
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00001	7.500,00	
15 de abril de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PREST ADOS		00001	5.000,00	
SERVICOS PREST ADOS (1260)	SERVICOS PREST ADOS		00001		5.000,00
20 de abril de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		29,90
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	29,90	
25 de abril de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		85,80
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	85,80	
15 de maio de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PREST ADOS		00001	5.000,00	
SERVICOS PREST ADOS (1260)	SERVICOS PREST ADOS		00001		5.000,00
20 de maio de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		29,90
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	29,90	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9TIM1YZKMusmWQj9cbpzU7kuz7c1LhSMK-s_KHhxs_703KLzVps
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR|05740326575-ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

[Handwritten signature]





Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
25 de maio de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00001		84,50
ENERGIA ELETTRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00001	84,50	
15 de junho de 2021					
CAIXA (4)	MATERIAL DE USO E CONSUMO		00001		50,50
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00001	5.000,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (112)	MATERIAL DE USO E CONSUMO		00001	50,50	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00001		5.000,00
20 de junho de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		29,95
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	29,95	
25 de junho de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00001		86,50
ENERGIA ELETTRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00001	86,50	
3 de junho de 2021					
CAIXA (4)	MATERIAL DE ESCRITORIO		00001		30,00
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00001		7.500,00
MATERIAL DE ESCRITORIO (115)	MATERIAL DE ESCRITORIO		00001	30,00	
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00001	7.500,00	
15 de julho de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00001	10.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00001		10.000,00
20 de julho de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		32,90
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	32,90	
25 de julho de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00001		86,55
ENERGIA ELETTRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00001	86,55	
15 de agosto de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00001	8.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00001		8.000,00
20 de agosto de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		32,90
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	32,90	
25 de agosto de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00001		86,99
ENERGIA ELETTRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00001	86,99	
30 de agosto de 2021					
CAIXA (4)	MATERIAL DE ESCRITORIO		00001		150,00
MATERIAL DE ESCRITORIO (115)	MATERIAL DE ESCRITORIO		00001	150,00	
15 de setembro de 2021					
CAIXA (4)	MATERIAL DE USO E CONSUMO		00001		25,00
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00001	12.000,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (112)	MATERIAL DE USO E CONSUMO		00001	25,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00001		12.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuamM2Q19cbpzL7kuz7C1LhSMK--e_KHhnx_703KLzVp9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR|05740326575-ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

[Handwritten signature]

44





Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
20 de setembro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		39,90
ÁGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	39,90	
21 de setembro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		78,95
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	78,95	
23 de setembro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		95,63
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	95,63	
24 de setembro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		91,54
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	91,54	
30 de setembro de 2021					
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00001		15.000,00
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00001	15.000,00	
15 de outubro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00001	5.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00001		5.000,00
20 de outubro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		32,50
ÁGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	32,50	
22 de outubro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		100,23
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	100,23	
12 de novembro de 2021					
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	FORNECEDORES		00001	3.500,00	
FORNECEDORES (30)	FORNECEDORES		00001		3.500,00
15 de novembro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00001	15.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00001		15.000,00
20 de novembro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		39,00
ÁGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	39,00	
22 de novembro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		97,63
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	97,63	
12 de dezembro de 2021					
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	FORNECEDORES		00001	3.650,00	
FORNECEDORES (30)	FORNECEDORES		00001		3.650,00
15 de dezembro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00001	15.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00001		15.000,00
18 de dezembro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		00001		1.500,00
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001		102,44
FORNECEDORES (30)	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		00001	1.500,00	



[Handwritten signature]

45

[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIN1yzKXusnm2Q19cbPZL7kuz7c1Lhsmk_s_khhnx_703kzVp9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516 - PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR | 05740326575 - ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
ENERGIA ELETRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		00001	102,44	
20 de dezembro de 2021					
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001		29,90
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL - REF 2021		00001		3.400,00
AGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		00001	29,90	
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL - REF 2021		00001	3.400,00	
23 de dezembro de 2021					
CAIXA (4)	TAXA CDL		00001		76,00
CAIXA (4)	TAXA JUCEB		00001		288,00
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	TAXA CDL		00001	76,00	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	TAXA JUCEB		00001	288,00	
30 de dezembro de 2021					
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00001		17.000,00
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00001	17.000,00	
31 de dezembro de 2021					
RESERVA LEGAL (795)	RESULTADO DO EXERCÍCIO		00001		42.334,59
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	RESULTADO DO EXERCÍCIO		00001	42.334,59	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				198.650,00	198.650,00

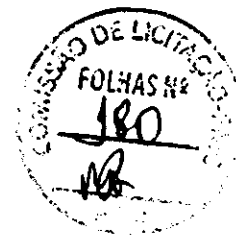


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuamWQ19cbpZL7Kuz7c1Lhsmk--s_khdnxs_703KLzVps
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516 - PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR | 05740326575 - ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

Handwritten signature

46
Handwritten signature

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA DE VENDA E SERVIÇOS			
SERVICOS PRESTADOS	4-1-01-02-06	1260	95.000,00C
=RECEITA DE VENDA E SERVIÇOS			*****95.000,00C
=RECEITAS OPERACIONAIS			*****95.000,00C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			*****95.000,00C
=Total - RECEITAS			
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
AGUA E ESGOTO	3-1-01-02-02	111	391,55D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3-1-01-02-10	112	75,50D
MATERIAL DE ESCRITORIO	3-1-01-02-23	115	180,00D
ENERGIA ELETRICA	3-1-01-02-24	92	1.254,36D
SIMPLES NACIONAL	3-1-01-02-25	74	3.400,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****5.301,41D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IMPOSTOS E TAXAS	3-1-01-05-01	1309	364,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			*****364,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS			*****5.665,41D
=Total - DESPESAS			*****5.665,41D
CUSTOS			
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA			
CUSTO MATERIA PRIMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1Mly2KkUsnm2Q19cbpzL7kuZ7c1LhSMK-s_Khhnxz_703klzVps
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR|05740326575-ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR - ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO
 LIMA
 C.P.F. - 057.403.265-75

PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
 CONTADOR:
 CPF: 014.605.975-16
 CRC: 040990/O-0

Handwritten signatures and the number '47' are present at the bottom of the page.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTO COM MATERIA PRIMA	3-3-01-03-04	25466	47.000,00D
=CUSTO MATERIA PRIMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			*****47.000,00D
=CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA			*****47.000,00D
=Total - CUSTOS			*****47.000,00D
=Total - DESPESAS			*****52.665,41D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	95.000,00C
DESPESAS + CUSTO----->	52.665,41D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****42.334,59



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKMusm2Q19cbpzL7kuz7c1Lhsmk--_g_KHnx_703KLzVpg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR|05740326575-ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR - ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO
 LIMA
 C.P.F - 057.403.265-75

PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
 CONTADOR:
 CPF: 014.605.975-16
 CRC: 040990/O-0

[Handwritten signature]

48

[Handwritten signature]

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			****262.984,59D
ATIVO CIRCULANTE			****224.484,59D
DISPONÍVEL			****224.484,59D
CAIXA			*****32.834,59D
CAIXA (4)		1-1-01-01-01	32.834,59D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			****182.000,00D
BANCO (6)		1-1-01-02-01	182.000,00D
ESTOQUES			*****9.650,00D
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)		1-1-01-04-04	9.650,00D
ATIVO PERMANENTE			*****38.500,00D
IMOBILIZADO			*****38.500,00D
IMOBILIZACOES DIVERSAS			*****38.500,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (25585)		1-3-02-01-01	8.500,00D
MOVEIS E UTENSILIOS (469)		1-3-02-01-05	10.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (418)		1-3-02-01-06	20.000,00D

SOCIO ADMINISTRADOR - ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO
LIMA
C.P.F - 057.403.265-75

PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
CONTADOR:
CPF: 014.605.975-16
CRC: 040990/O-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-9T1M1YZKMuamWQ19cbpZL7kuz7c1LhsmK--s_KHhnxS_703KL2Vp9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR|05740326575-ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			****262.984,59C
PASSIVO CIRCULANTE			*****5.650,00C
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO			*****5.650,00C
CREDORES DIVERSOS			*****5.650,00C
FORNECEDORES (30)		2-1-01-01-06	5.650,00C
PATRIMONIO LIQUIDO			****257.334,59C
PATRIMONIO LIQUIDO			****257.334,59C
RESERVAS DE CAPITAL			****257.334,59C
RESERVA LEGAL (795)		2-3-01-01-03	57.334,59C
CAPITAL SOCIAL (144)		2-3-01-01-06	200.000,00C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KWuunWQj9cbpZL7kuz7C1LhsmK--s_KHhnx_703KLzVp9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR|05740326575-ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR - ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO
 LIMA
 C.P.F - 057.403.265-75

PAULO COMES DE SANT ANA JUNIOR
 CONTADOR:
 CPF: 014.605.975-16
 CRC: 040990A0-0



[Handwritten signatures]

1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

NOTA 3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

NOTA 4 IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

NOTA 5 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

NOTA 6 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

NOTA 7 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 8 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 9 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio Real BA, 31 De Dezembro de 2021.



SOCIO ADMINISTRADOR - ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO
LIMA
C.P.F - 057.403.265-75

PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
CONTADOR:
CPF: 014.605.975-16
CRC: 040990/O-0

51

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Índice Liquidez Geral =
$$\frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

Liquidez Geral =
$$\frac{224.484,59}{5.650,00}$$

ILG = 39,73

Solvência Geral =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}$$

Solvência Geral =
$$\frac{262.984,59}{5.650,00}$$

SG = 34,34

Índice Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Corrente =
$$\frac{224.484,59}{5.650,00}$$

ILC= 39,73

Grau Endividamento Geral =
$$\frac{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento Geral =
$$\frac{5.650,00}{262.984,59}$$

GEG = 0,02

Endividamento Corrente =
$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro}}$$

Endividamento Corrente =
$$\frac{5.650,00}{257.334,59}$$

GEC = 0,02

52



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
REGISTRO.....	: BA-040990/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.605.975-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

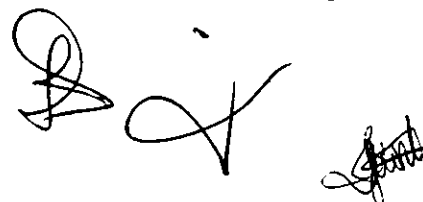
Emissão: BAHIA, 21/06/2022 as 08:55:25.

Válido até: 19/09/2022.

Código de Controle: 774938.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKmuuM2QI9cbpzU7kuz7c1LhSMk-9_KhHnx_703kLzVp9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR|05740326575-ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
 Endereço: PRACA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N - LOJA:04
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 48330000
 Cidade.: RIO REAL / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204657665 e arquivado em 16/09/2019.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 34875861000135

RIO REAL/BA, 31 de Dezembro de 2021

 PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:01460597516
 R.G.:1154034003 SSP BA
 C.R.C.:040990

 ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:05740326575
 R.G.:05626565305 DENATRAN

54



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 180663/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 1dA37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.875.861/0001-35

Registro: 0010277838

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 30/12/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE LIMPEZA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ALUGUEL DE PALCOS; COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRAÇA SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, LOJA 04, CENTRO, RIO REAL, BA, 48330000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 08/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001027906DDBA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56536523. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEONARDO JOSÉ LIMA SÁ

Registro: 0518679712

CPF: 013.***-**-21

Data Início: 04/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n167 218 73 do Confea, com restrição das atividades 01,02,03,04,06 e 08 do artigo 1 da referida Resolução.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

55





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 180662/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 4z3BW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO JOSÉ LIMA SÁ

Registro: 0618879712

CPF: 013.***.***-21

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n167 218 73 do Confea, com restrição das atividades 01,02,03,04,06 e 08 do artigo 1 da referida Resolução.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO-CAMPUS PARALELA

Data de Formação: 12/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55636621. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010277838

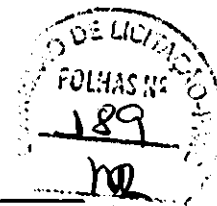
CNPJ: 34.875.861/0001-35

Data Início: 04/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

56



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE AMZ Prestadora De Serviços EPP, inscrita no CNPJ N°. 34.861.875/0001-35, situada na Praça Senador Antônio Carlos Magalhaes, S/N, sala 04, centro Rio Real/BA, neste ato representado pelo Sócio Administrador Antônio Lincoln de Carvalho Lima, Solteiro, brasileiro, CPF 057.403.265-75, RG 09.862.716-32, residente e domiciliado no Parque Residencial Primavera S/N°.

CONTRATADO: Leonardo Jose Lima Sá, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade N.º 0971524394 SSP/BA, CPF N.º 013.772.415-21, inscrito no CREA-BA sob registro nº 0518879712, residente e domiciliado na Rua B, Setor A, caminho 8, n9, Mussurunga1, Salvador, Bahia, CEP 41.490-316.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil, como supervisão, execução e avaliação de obras e reformas, onde o mesmo assume a posição de Responsável Técnico a CONTRATANTE, como também na elaboração e execução de Projetos.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Confecção, Gerenciamento e Execução de Projetos.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que porventura esteja desenvolvendo.



Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo indefinido, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 5% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais), referente aos dias trabalhados, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, totalizando 30 horas de jornada de trabalho a serem pagas nos dias 30 de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo de 12 meses (doze Meses), iniciando-se no dia 05/07/2022 e terminando no dia 05/07/2023, e pode ser renovado logo após o término.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Rio Real/Ba.

[Handwritten signature]

Assinado eletronicamente no sistema Dautin Blockchain em 30/09/2022 às 12:19:20 por [nome] CPF: [número]

[Handwritten signature]

58

[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20220172647

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONARDO JOSE LIMA SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP 0518879712

Registro: 30000936408A

2. Contratante

Contratante: AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PRAÇA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES

Complemento: SALA 04

Cidade: RIO REAL

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Barro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 34.875.861/0001-35

Nº: 8/N

CEP: 46330000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

PRAÇA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES

Complemento: SALA 04

Cidade: RIO REAL

Data de início: 05/07/2022

Previsão de término: 05/07/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Engenheiro (a)

Barro: CENTRO

UF: BA

Nº: 8/N

CEP: 46330000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 83367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

30 00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO QUADRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Leonardo José Lima Sá
Local: Rio Real data: 28 de Setembro de 2022

Leonardo José Lima Sá
LEONARDO JOSE LIMA SA - CPF: 013.772.415-21
[Assinatura]
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.875.861/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 54714400

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sic.gov.br/publico> com a chave ZZAAA
Impressão em: 30/09/2022 às 11:57:47 por p.11710.165.159



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8985



[Handwritten signature]

60 *[Handwritten mark]*



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2022 12:19:20 que o documento de hash (SHA-256)
c83e7781d74c30d94990c6e7e153120e30729e842bbb72e39fbee03fda1223 foi validado em 30/09/2022 12:17:50 através da transação blockchain
0xbad24b1b42d18d9294b00656380f06c4985bdac9fc867ee1548e8025e68713 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 86338)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `c83e7761d74c30d94990c6a7e153120a30729a842bbb72e39fbee803fdfa1223` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 86338 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO ENGENHEIRO CIVIL LEONARDO ", cujo assunto é descrito como "CONTRATO ENGENHEIRO CIVIL LEONARDO ", faz prova de que em 30/09/2022 12:17:41, o responsável AMZ Prestadora de Serviços Ltda (34.875.861/0001-35) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AMZ Prestadora de Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 30/09/2022 12:18:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x8ad24b1b42d18d9294b00658389f0f6c4985bdac9fc667ee1548a8f025a58713`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

66

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 173021/2023
 Emissão: 06/03/2023 ✓
 Validade: 31/03/2024 ✓
 Chave: xWCW9

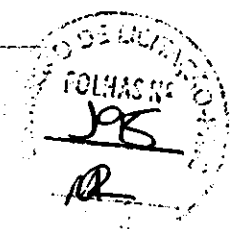
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionada(a) encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5.194/66 de 24.12.1966 conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS ainda fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CLADIR FREITAS DE OLIVEIRA ✓
 Registro: 050083129 ✓
 CPF: 768.***.***.72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
 Data de registro: 27.10.2000



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: UEFES - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
 Data de Formação: 27.10.2000

POS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 354/91 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNEX - CENTRO UNIVERSITARIO DE EXCELENCIA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Interação

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAU FREITAS ENGENHARIA LTDA ME ✓
 Registro: 0000231270
 CNPJ: 20.442.023/0001-63 ✓
 Data Início: 11.08.2014
 Data Fim: indefinido
 Data Fim de Contrato: indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada em: www.crea-ba.org.br com o subdomínio: chave: xWCW9
 impresso em: 06/03/2023 às 14:36:07 por: ADRIELSON DA SILVA

[Handwritten signatures and initials]
 62

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE AMZ Prestadora De Serviços EPP, inscrita no CNPJ N.º 34.861.875/0001-35, situada na Praça Senador Antonio Carlos Magalhães, S/N, sala 04, centro Rio Real-BA, neste ato representado pelo Sócio Administrador Antonio Jose Barbosa Lima, casado, Brasileiro, CPF 340.884.905-68, RG 02.999.966-97, residente e domiciliado no Parque Residencial Primavera S/N.º.

CONTRATADO: Cladir Freitas De Oliveira, Brasileira, divorciada, Engenheira Civil, Carteira de Identidade N.º 07204495-02 SSP/BA, CPF N.º 768.510.955-72, inscrito no CREA-BA sob registro n.º 34.897/D, residente e domiciliado na Rua Araçari N. 18 - Bairro Muchilla II - CEP 44005.756 - Feira De Santana - Bahia

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil, como supervisão, execução e avaliação de obras e reformas, onde o mesmo assume a posição de Responsável Técnico a CONTRATANTE, como também na elaboração e execução de Projetos.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Confecção, Gerenciamento e Execução de Projetos.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo indefinido, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 1% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

Praça Senador Antonio Carlos Magalhães S/S Centro - Rio Real / Bahia - Cep-44.330-00
E-mail: servicosamz@gmail.com / Telefone: 79-9.9664-6479

63
Scanned with CamScanner



DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de 6 (seis) salários mínimos, referente aos dias trabalhados, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, totalizando 30 horas de jornada de trabalho a serem pagas nos dias 30 de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo de 24 meses (vinte e quatro), iniciando-se no dia 05/07/2022 e terminando no dia 05/07/2024, e pode ser renovado logo após o término.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Rio Real/Ba.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Real, 05 de julho de 2022.

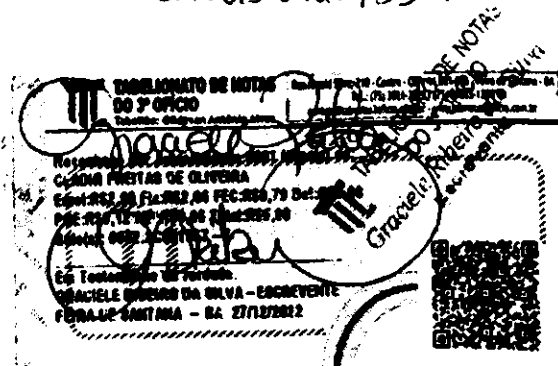
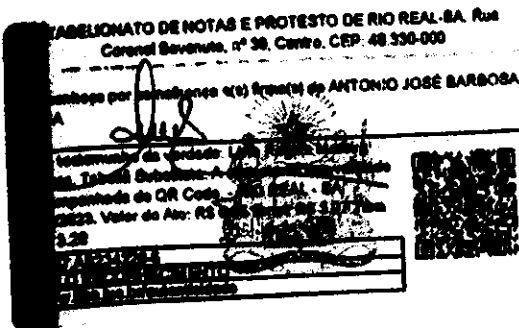
Representante legal da Contratante:

Antonio Jose Barbosa Lima
AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP
CNPJ Nº. 34.861.875/0001-35
Antonio Jose Barbosa Lima
CPF: 340.884.905-68
Sócio Administrador

Cladir Freitas De Oliveira
Cladir Freitas De Oliveira
CPF: 768.510.955-72
Engenheira Civil
CREA-BA 34.897/D

Carlos Alessandro Wilson dos Santos
Testemunha 1
CPF: 073.058.415-88

Zanna Caroline Nascimento Aíva
Testemunha 2
CPF: 013.092.755-48



Praça Senador Antonio Carlos Magalhães S/S Centro - Rio Real / Bahia - Cep: 48.330-00
E-mail: servicosamz@gmail.com / Telefone: 79-9.9664-6479

Scanned with CamScanner



CLADIR FREITAS DE OLIVEIRA



I. Forma o Escolar:

(1995-2000) Universidade Estadual de Feira de Santana.

- Graduada no Curso de Engenharia Civil.

(2002 - 2004) Universidade Estadual de Feira de Santana.

- Curso de Especializa o em Gerenciamento da Constru o Civil.

(2007-2008) FTC – Faculdade de Ci ncias e Tecnologia.

- P s Gradua o – Engenharia de Seguran a do Trabalho.



Cursos.

- Pacote Office (Word, Excel, Power point., Corel) e AUTO CAD, QUALIOP, QUALCOM
- Curso de Blaster – Ex rcito – Feira de Santana / BA.
- Incorpora o de Edif cios - Prof  - Jamil Rahme -
- Avalia es Imobili rias – Andr  Maciel Zeni – Crea / BA.
- Curso de Instala es Gerais de Inc ndio e P nico – Professor Telmo Bretano

II. Experi ncias Profissionais e Outras Informa es:

- **Atrium Constru es e Empreendimentos LTDA** – Assessoria em Gerenciamento de Projetos e documenta o para financiamento de empreendimentos imobili rios Caixa - Feira de Santana. FAR e Mercado.
- **Falc o Construtora** – Execu o do Condom nio Quintas Residencial, Execu o das instala es da F brica Placo do Brasil / Projeto Feira de Santana.
- **Engelux Engenharia LTDA** – Gerente de Neg cios Imobili rios – Processo Caixa - Financiamento de im veis do MCMV 0 a 3 s lrios.
- **R Carvalho Constru es e Empreendimentos LTDA** – Cargo: Coordenadora de Obras por Incorpora o – Atividades: Coordena o e aprova o de projetos, aprova o em concession rias (Coelba, Embasa, Oi/Telecon), Relacionamento com Prefeituras e  rg os Ambientais, Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Registros de Incorpora es, Averba es, Amembramentos e Desmembramento de terrenos, Formaliza o e Acompanhamento em processo de financiamento de obras nos agentes financeiros (bancos, empresas particulares,  rg os p blicos), Atendimento   clientes. Constitui o e entrega de Condom nios. Eng . De Seguran a do Trabalho (Seguran a nos Canteiros de Obras e Escrit rio).
- **Pico Incorpora es e Constru es LTDA** – Cargo: Eng  Residente – Execu o das Obras de Esgotamento Sanit rio dos Bairros Jussara e Pedra do Descanso.
- **Construtora Jaguar LTDA** – Cargo: Eng  Residente - Acompanhamento da execu o da obra, Acompanhamento de Medi es, Processos licit rios e Contratuais com Prefeituras/ Embasa e  rg o P blicos, Sistema da Qualidade e ISO.
- **Construtora La Macchia** – Est gio - Constru o de 3 labor rios, reitoria e audit ria da UEFS.
- **Construtora Tecnologias de Servi os LTDA** – Assessoria T cnica em obras MCMV, processos da Caixa Econ mica Federal e acompanhamento jur dico/t cnico da obra.
- **CAU FREITAS ENGENHARIA LTDA – DIRETORA** – Desenvolvimento de projetos e servi os T cnicos de Engenharia, Acompanhamento de Obras e Assessoria em Incorpora es Imobili rias

II. Refer ncias Pessoais.

- a. Eider Carneiro da Silva Cunha – Robusto Metais - Tel.: 75 3622 4888 / 75 99199 0504
- b. Eng. Mathues R os – Tel: 75 99999 4838
- c. Eng. Luiz Cezar de Cerqueira Silva (Atrium) – 75 99162 5099 / 75 98147 0003.

CLADIR
FREITAS DE
OLIVEIRA:7685
1095572

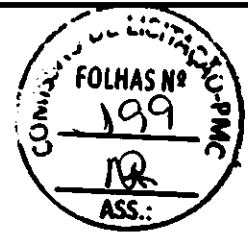
Assinado de forma
digital por CLADIR
FREITAS DE
OLIVEIRA:76851095572
Dados: 2022.12.22
09:41:35 -03'00'

Feira de Santana, 22.12.2022

Cladir Freitas de Oliveira



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `7719ad725988eb97cbb69eaa9f5373a15380aa291020e68275575e55a0002f0e` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 119801 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO E CURRÍCULO DE CLADIR", cujo assunto é descrito como "CONTRATO E CURRÍCULO DE CLADIR", faz prova de que em 09/03/2023 11:29:06, o responsável AMZ Prestadora de Serviços Ltda (34.875.861/0001-35) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AMZ Prestadora de Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/03/2023 11:34:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x9bfc79e01592cd0c02bac162a7265e0d33a6c7395783ed0e85d55d8118e40e8d`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

66

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

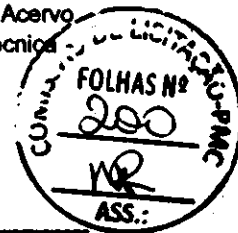
158904/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO JOSÉ LIMA SÁ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONARDO JOSÉ LIMA SÁ** ✓
Registro: **3000093449BA** RNP: **0516679712**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20220237913** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/10/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Acajutiba** CPF/CNPJ: **13.696.521/0001-77**
Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Aquinoel Borges** Nº: **54**
Complemento: **Prefeitura Municipal de Acajutiba** Bairro: **Centro**
Cidade: **ACAJUTIBA** UF: **BA** CEP: **48360000**

Contrator: **0126/2022** Celebrado em: **02/09/2022**
Valor do contrato: **R\$ 122.228,05** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO saco do rocha** Nº: **54**
Complemento: **Prefeitura Municipal de Acajutiba** Bairro: **Centro**
Cidade: **ACAJUTIBA** UF: **BA** CEP: **48360000**

Data de início: **02/09/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **34.875.861/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA CAZALANS DE SOUZA LOCALIZADA NO POVOADO SACO DO ROCHA, ACAJUTIBA-BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- PERÍODO GLOBAL DO CONTRATO - 02.09.2022 A 31.12.2022 PERÍODO DE EXECUÇÃO - 02.09.2022 A 03.10.2022

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158904/2022
01/11/2022, 11:28
ww46b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww46b



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rue Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8889 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/11/2022, às 09:47



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ-13.696.521-0001-77, com sede a Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba. Atesta para os devidos fins que a Empresa **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 34.875.861/0001-35, com sede na Praça Senador Antonio Carlos Magalhães, S/N, sala 04, Rio Real-BA, CEP 48.330-000, executou sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil o Sr. **Leonardo José Lima Sá**, registro 3000093649-BA e CREA/BA 051887971-2, CPF- 013.772.415-21, da obra de **REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA CAZALANS DE SOUZA, ACAJUTIBA- BA.**, de acordo com os dados técnicos abaixo;

ENDEREÇO DA OBRA - POVOADO SACO DO ROCHA, ACAJUTIBA BA.

PERÍODO GLOBAL DO CONTRATO - 02.09.2022 A 31.12.2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO - 02.09.2022 A 03.10.2022

CONTRATO - 0126/2022

VALOR DO CONTRATO - R\$122.226,05 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

ART- BA20220220048

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	COBERTURA		
1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	41,80
1.2	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M²	41,80
1.3	CALÇO PLÁSTICO PARA TELHA MODULADA, INCLUSIVE PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	246,00
1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	56,45
1.5	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	16,25
1.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	257,38
1.7	EXECUÇÃO DE RIPAMENTO P/ TELHAS CERÂMICAS (02 RIPAS POR TELHA) C/ FORNECIMENTO DE RIPA 5 X 1,5CM EM MASSARANDUBA	M²	257,38
1.8	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48,26
1.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	38,40

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 158904/2022, emitida em 01/11/2022

Certidão nº 158904/2022
03/11/2022, 09:47

Chave de Impressão: ww466
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 2 folhas



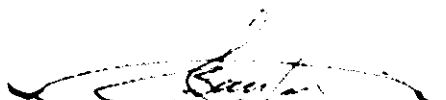


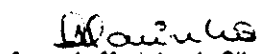
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA



2		FACHADA	
2.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA CONEXÃO RANHURADA DN 65 (2 1/2") INSTALADO EM PRUMADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_19/2020	M	20,90
2.2	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4" E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM	M	13,63
2.3	GRADE EM METALON	M	10,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	10,00
2.5	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBONDI) E=0,3MM PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	12,25
3		PAVIMENTAÇÃO	
3.1	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA 12 MM COR CINZA EM DEGRÁUS DE ESCADAS POLIDO EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M	61,92
3.2	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	M	61,92
4		JARDIM	
4.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LAMINA 2,19M3) AF_07/2020	M	205,74
4.2	BANCO COM ENCOSTO COMPR=1,50M, LARGURA=30CM PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA INCLUSIVE PINTURA	UN	5,00
4.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2018	M	294,44
4.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	170,15
4.5	CONCRETO FCK = 15MPA TRACO 1:3:4:3:5 (FM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	M	14,45
5		LIMPEZA GERAL	
5.1	LIMPEZA GERAL	M	1.455,13

Acajutiba/Ba 03 de outubro de 2022


Josiel Carlos Jesus
Secretário Municipal Infraestrutura,
Serviços Urbanos E Transporte


Amanda Marinho da Silva
Engenheira Civil
CREA: 3000064063-BA

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.524-0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 158904/2022, emitida em 01/11/2022



Certidão nº 158904/2022
03/11/2022, 09:47

Chave de Impressão: ww46b

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

40608/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CLADIR FREITAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLADIR FREITAS DE OLIVEIRA**
Registro: **34897/D BA** RNP: **0500831297**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20160092044** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2016** Bateria em: **29/12/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HRF CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**
Endereço do contratante: **AVENIDA RUI BARBOSA - PARQUE DA CIDADE** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Rio Real** UF: **BA** CEP: **48330000**

Contrato: **0249/2016** Celebrado em: **28/06/2016**
Valor do contrato: **R\$ 275.316,33** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA TRECHOS DAS RUAS MARTILIANO BISPO, AUGUSTO MARINHO** Nº: **SN**
E 2a TRAV DA RUA MARTILIANO BISPO

Complemento: **Bairro: Campão**
Cidade: **Rio Real** UF: **BA** CEP: **48330000**

Coordenadas Geográficas: **-11.486236, -37.924475**
Data de início: **28/06/2016** Conclusão efetiva: **21/10/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 112 - Execução de Serviço Técnico 1022.40 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3232.50 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM OBRA CONSISTENTE EM OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE TRECHOS DAS RUAS MARTILIANO BISPO, AUGUSTO MARINHO e 2a TRAV DA RUA MARTILIANO BISPO, COM PASSEIO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 40608/2016
01/08/2017
b83dD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b83dD





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
 CNPJ: 15.068.800.0001/83
 Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/n°

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, de direito que a empresa **HRF CONSTRUÇÕES LTD-ME** sediada na **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES Nº946, CENTRO RIO REAL-BA, CEP 48330-000** inscrita no mesmo CNPJ sob o nº **14.673.382/0001-29**, de acordo com o **CONTRATO 0249-2016** da tomada de preço nº **006/2016** cumpriu devidamente o **SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSISTENTE EM OBRA PUBLICA DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE TRECHOS DE OBRAS DAS RUAS MARTILIANO BISPO, AUGUSTO MARINHO, E 2ª TRAVESSA DA RUA MARTILIANO BISPO NO MUNICIPIO DE RIO REAL-BA** sendo o serviço prestado no mais alto nível técnico e profissional dentro do licitatório de **28/06/2016 a 28/10/2016** no valor de **R\$ 275.316,33** (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Atestamos ainda que não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta profissional.

QUADRO DE RUAS

DESCRIMINAÇÃO	EXTENSAO (m)	MEIO FIO(m)	LARGURA MEDIA DO PASSEIO(m²)	AREA DE PASSEIO(m²)	LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO (m)	AREA A PAVIMENTAR
RUA MARTILIANO BISPO	150,00	293,00	1,20	351,00	7,40	1.110,00
2ª TRAV. DA RUA MARTILIANO BISPO	115,00	230,00	1,20	276,00	7,50	862,50
RUA AUGUSTO MARINHO	168,00	329,00	1,20	394,00	7,50	1.260,00
TOTAIS		852,00		1.022,40		3.232,50

RIO REAL-BA, 27 de dezembro de 2016


ORLANDO BRITO DE ALMEIDA
 Prefeito
 Orlando Brito de Almeida
 Prefeito Municipal


VIVIANE DE SOUZA GOES
 Arquiteta e Urbanista
 CAU Nº A35993-9
 Viviane de Souza Góes
 Arquiteta e Urbanista
 CAU Nº A35993-9

Certidão nº 40608/2016
 30/09/2019, 22:16

Chave de Impressão: b83dD

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40608/2016, emitida em 01/08/2017

